



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3691, DE 05 MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

RESOLVE

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal ANNA RAQUEL MATTJE, de função Atendente de Educação Infantil, matrícula funcional nº 545, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 30 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, realizada na data de 05 de março do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração